



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 311/2021
Data: 02/02/2021 Horário: 16:42
LEG - PL 6/2021

DESPACHO

PROJETO DE LEI

Nº 06

MAIORIA ABSOLUTA

EMENTA:

CRIA O E-DESCARTE NOS ECOPONTOS DE RIBEIRÃO PRETO.

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 02 FEV de

Pro. ...

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º Fica criado no município de Ribeirão Preto o E-Descarte em todos os EcoPontos já existentes e nos futuros a serem instalados.

Art. 2º Entende-se por E-Descarte o local para gerenciamento e destinação final dos produtos e componentes eletrônicos, considerados como lixo eletrônico.

Art. 3º Entende-se por lixo eletrônico todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços, que estejam em desuso e sujeitos a disposição final.

Art. 4º Após o recolhimento do lixo eletrônico o responsável deverá promover a sua destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a legislação sanitária e de segurança.

Art. 5º Para o cumprimento do disposto nesta lei é permitida a celebração de convênios com cooperativas ou associações de catadores e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei passa a vigorar cento e oitenta dias após sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO GASPARINI
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, com a inovação tecnológica cada vez mais rápida e a popularização de produtos eletroeletrônicos, cada vez mais as pessoas adquirem novos computadores, televisores, aparelhos celulares e eletrodomésticos, gerando um grave problema ambiental: o lixo eletrônico ou lixo tecnológico.

Trata-se de milhares de toneladas de lixo que são produzidas diariamente no País, a partir dos resíduos resultantes do descarte de equipamentos eletrônicos.

O crescimento desse lixo se multiplica no ritmo acelerado da produção industrial de eletroeletrônicos, que, a cada ano, lança novos e sofisticados equipamentos no mercado consumidor.

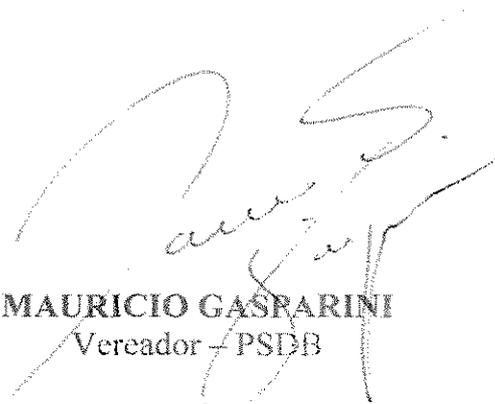
O lixo eletrônico quando descartado de forma incorreta pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e a saúde da população. Isso se deve ao uso de metais pesados, altamente tóxicos, na composição desses equipamentos. Dentre tais metais, os mais comuns são o mercúrio, berílio e chumbo. Além disso, somam-se a eles diversos outros componentes químicos que podem ser danosos ao meio ambiente.

Quando os produtos eletroeletrônicos são descartados de forma incorreta, acabam sendo absorvidos pelo solo com o qual tiveram contato, contaminando também, posteriormente, o lençol freático.

A queima desses resíduos também não se mostra adequada, pois libera toxinas extremamente perigosas para a saúde humana na atmosfera.

Os resíduos eletroeletrônicos já representam 5% de todo o lixo produzido pela humanidade. Embora esse número não pareça alarmante, representa cerca de 50 milhões de toneladas de lixo, jogadas fora anualmente. Contudo, apenas 6,5 milhões foram tratadas de forma ideal, segundo estudo da Universidade das Nações Unidas – UNU.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.



MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB